

**SINAL - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO**

Edital de Convocação

Continuidade da

XXX ASSEMBLEIA NACIONAL DELIBERATIVA

O fortalecimento do SINAL e os próximos passos na defesa dos Servidores do BC

O Presidente do Conselho Nacional do SINAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto nos artigos 16, 20, 30, alínea "j", e 31, alínea "b", do Estatuto, e conforme aprovação da plenária da XXX Assembleia Nacional Deliberativa (AND) do SINAL realizada nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro e, 14 e 15 de dezembro de 2024, convoca os delegados natos e eleitos e demais filiados para a continuidade da XXX Assembleia Nacional Deliberativa (AND), a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro, presencialmente, na cidade de Brasília/DF.

Nas etapas anteriores, o tema "Alterações Estatutárias", de relevância para o fortalecimento do sindicato, não foi concluído, e seguirá nessa 3ª etapa a partir das propostas não discutidas e votadas.

Os CRs deverão confirmar a participação dos delegados (natos e eleitos) e na impossibilidade da participação destes definir as substituições necessárias para o preenchimento das vagas.

As Assembleias Gerais Regionais Ordinárias para eleger, no caso da impossibilidade de participação dos delegados e suplentes já eleitos, novos delegados e suplentes para substituí-los na continuidade da XXX AND - art. 19, §2º, e art. 45, inciso I, alínea "b", do Estatuto – deverão se realizar até o dia 31 de janeiro de 2025, nos locais e datas indicados pelas respectivas Seções Regionais, observado o prazo mínimo de sete dias de antecedência para convocação, conforme art. 45, § 1º, alínea "b", do Estatuto.

Poderão se candidatar a delegados da XXX AND os filiados até 30 de junho de 2024 que estejam em situação regular com o Sindicato.

Cópia do presente Edital e informações complementares ficarão disponíveis em todas as Seções Regionais do SINAL.

Brasília, 21 de janeiro de 2025.

Fábio Faiad Bottini
Presidente